



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

RESOLUÇÃO Nº 4.253

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
4.253	01	A

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO COMERCIAL BENEDITO DIAS FONSECA AO SENHOR KEISABRO CHOKYU.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Comercial Benedito Dias Fonseca, comemorativa ao Dia do Comerciante, ao Sr. Keisabro Chokyu.


Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

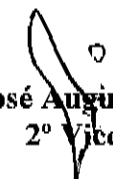
Volta Redonda, 28 de junho de 2016.


Edson Carlos Quinto
Presidente


Nilton Alves de Faria
1º Secretário


Washington Tadeu Granato Costa
2º Secretário


Maurício Batista
1º Vice-Presidente


José Augusto de Miranda
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 044/16
Autor: Vereador Fernando Martins
acb/.

“PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE” Nº 1318
DE 14 / 06 / 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
4.253	05	1

RESOLUÇÃO Nº 4.253

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO COMERCIAL BENEDITO DIAS FONSECA AO SENHOR KEISABRO CHOKYU.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Comercial Benedito Dias Fonseca, comemorativa ao Dia do Comerciante, ao Sr Keisabro Chokyu.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de junho de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
1º Secretário

Washington Tadeu Granato Costa
2º Secretário

Maurício Batista
1º Vice-Presidente

João Augusto de Miranda
2º Vice-Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIX - R\$ 0,30 - Nº 1317 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 14 DE JULHO DE 2016